



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 136/2023

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Trata-se de propositura, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 1.978.803,40 (um milhão novecentos e setenta e oito mil oitocentos e três reais e quarenta centavos) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Constata-se que o presente projeto tem por finalidade a criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com saldo de recursos disponibilizados pelo Governo Estadual em 2022, os quais carecem de ser aplicados em 2023, sendo o valor de R\$ 978.803,40 (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos) em Implementação do Programa de Saúde da Família, e o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em Apoio a Manutenção das UBS, ambos para aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita, conforme explicitado no artigo 1º da propositura.

Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Projeto de Lei serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Cumprido destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 06 de julho de 2023.

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**  
Relator

